

## **Processo Nº: 5319284-24.2024.8.09.0176**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Nova Crixás - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação  
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 24/04/2024 14:44:22

Valor da Causa.....: R\$ 13.674.138,66

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

GEBRAS ALIMENTOS LTDA

Polo Passivo

GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GEBRAS ALIMENTOS LTDA

Processo nº 5319284-24.2024.8.09.0176  
Vara Cível da Comarca de Nova Crixás- Goiás  
Dra. Letícia Silva Carneiro de Oliveira

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....   | 3  |
| II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....                                   | 5  |
| III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.....   | 11 |
| IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ).....   | 13 |
| IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.....                                 | 14 |
| a) Trabalhista.....   | 15 |
| b) Garantia Real.....   | 15 |
| c) Quirografário.....   | 16 |
| d) ME e EPP.....  | 17 |
| e) Proposta de Pagamento Resumida.....  | 18 |
| f) Anexo.....   | 21 |
| IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA e LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS..... | 22 |
| a.1) Saldo Inicial.....   | 23 |
| a.2) Geração Livre De Caixa.....  | 24 |
| a.3) Fluxo de Caixa.....  | 25 |
| V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....   | 27 |

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884–120, Conj. 1704, Torre 2, [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) e [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br), Administradora Judicial do processo recuperacional da empresa **GBRAS ALIMENTOS LTDA** que tramita sob o n.º 5319284–24.2024.8.09.0176, na Vara Cível da Comarca de Nova Crixás– Goiás, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, colacionado ao evento 55 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE):

*“apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”.*

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

No presente relatório abordam-se o histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos Laudos de Avaliação Econômico-Financeira. Destacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, o passivo de credores sujeitos ao processamento recuperacional, o passivo tributário, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

Ressaltamos, como já registrado nos autos, que a empresa **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** tem demonstrado indícios de preservação de sua atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em breve síntese, narrou a proponente em sua inicial postulatória que, *ab initio*, foi protocolizado pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Rondonópolis/MT, a qual foi distribuída, contudo, após realizada perícia de constatação prévia e sopesado o atual cenário da devedora, essencialmente decorrente da recente transferência de sua sede operacional para esta comarca por força do acordo de parceria celebrado com a empresa FAST GRAINS, aquele juízo declarou-se incompetente e determinou-se o protocolo de seu requerimento no Estado de Goiás. Verberou, expondo o seu histórico e atividades desenvolvidas, que a empresa postulante teria sido fundada em 2015, consolidando sua atividade empresarial no segmento agrícola, principalmente na moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, bem como ao cultivo de gergelim, sendo que seus produtos seriam comercializados tanto no mercado interno, como no mercado externo. Expondo o caráter familiar da atividade empresarial, alinhavou que, apesar de ter aparecido formalmente no contrato social apenas em 2023, Vinícius Jaime de Andrade sempre esteve envolvido diretamente nas atividades da empresa, desempenhando um papel crucial nas negociações relacionadas aos grãos, sendo este irmão da Sra. Marilene Jaime de Andrade e casado com Renata Rodrigues da Costa, que, em conjunto seriam os sócios fundadores do

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

negócio. Enfatizou que a sólida base familiar, aliada ao comprometimento e expertise de seus fundadores, contribuiu significativamente para o êxito inicial da companhia e, inclusive, contribuirá para o enfrentamento do atual desafio, confiando na força da união familiar para superar a crise e continuar sua trajetória de sucesso no setor agrícola. Relatando as razões da crise econômico-financeira enfrentada, alegou que o histórico de prejuízos que levou a empresa GEBRAS a solicitar essa recuperação judicial iniciou-se em dezembro de 2020, quando comercializou 71 toneladas de gergelim por meio de exportação para o Chipre, na Europa, mas que, após análise da mercadoria pelo órgão sanitário do país, foi constatada variação na qualidade do produto (contaminação de salmonela), circunstância pela qual a carga foi totalmente recusada, ocasionando um prejuízo que se mensurou no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Enunciou que, no ano de 21/22, o sócio Vinícius Jaime de Oliveira participou da feira da APEX, realizada em Dubai, nos Emirados Árabes, oportunidade na qual estabeleceu vínculo entre a empresa postulante e a SESAJAL - empresa de alimentos conhecida mundialmente e com sede no país do México, resultando em um contrato de compra e venda de gergelim em quantidade vultuosa, mas que devido a mudança climática em alguns pontos geográficos, ocorridos após ter se iniciado as operações e já com remessa dos produtos para cumprimento integral dos termos pactuados, a

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

colheita do produto na qualidade e quantidade estabelecida tornou-se impossível. Discorreu que, não o suficiente, sobejou naquele período a deflagração da pandemia ocasionada pela COVID-19, cenário no qual, somado a elevação considerável do mercado (que elevou o preço do produto interno) e ao preço pré-fixado no contrato de compra e venda ratificado com a empresa SESAJAL, inviabilizou o restante de toda a operação, resultando na quebra contratual. Diante da quebra desta operação, pretextou que o resultado foi a configuração do saldo devedor no importe total de \$ 1.069.662 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois dólares), o que correspondia, na conversão para o real, a cifra de R\$ 5.286.662,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).Salientou, ainda, que para remediar a situação instalada com a SESAJAL, foram iniciadas novas operações, com o aporte de investimento com capital próprio da empresa para preparação do solo, plantio, colheita e estrutura física de equipamento para cumprir a demanda, as quais, contudo e pela falta de contrato físico - tendo sido celebrado estas novas operações somente verbal, a empresa cancelou o negócio firmado sob a justificativa de que o mercado exterior havia mudado e que a aquisição do produto (gergelim) não seria mais viável financeiramente. Entre o ano de 22/23, relatou que, em decorrência do impacto ocasionado pela deflagração da pandemia ocasionada pela COVID-19, o mercado interno passou a ser

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

mais atraente para a comercialização do produto, tendo sido realizados negócios com a empresa ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A. Porém, ao revés do esperado, apontou que por uma política/condição de transparência em relação às fontes dos produtos, a empresa ATLAS passou a antecipar o contato com os produtores, convencendo-os a comercializar os produtos diretamente e sem a intervenção da empresa postulante. Novamente buscando ajustar a situação em que se encontrava, consignou que, após contatos realizados com a empresa ATLAS, teria sido avençado uma compensação das negociações atravessadas por intermédio de operações futuras, as quais, entretanto, resultaram em um prejuízo de R\$ 20.373.200,00 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos reais), decorrente da quebra contratual entre os contratantes, ocasionada pela entrega parcial de 714.042,18 kg (setecentos e quatorze mil, quarenta e dois quilogramas). Já no ano de 2023, expôs que o marco peremptório da atual situação econômico-financeira foi o ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial protocolizada pela empresa ATLAS e lastreado em uma confissão de dívida, por intermédio da qual teriam sido realizadas penhoras de estoque da empresa requerente e de seus equipamento e máquinas, os quais teriam sido entregues sob a posse da parte exequente. Relatou que as investidas realizadas para cumprimento de suas obrigações, com a entrega de soja realizadas em 10/07/2023,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

12/07/2023 e 14/07/2023, respectivamente, no valor de R\$ 170.968,22 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), R\$ 276.861,79 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e R\$ 203.412,44 (duzentos e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), as quais, contudo, não surtiram os efeitos esperados, perseverando as perseguições e constrições realizadas. Obtemperou com a assertiva de que o mercado operacional é sazonal, condicionando a empresa postulante a grandes variações nos preços e dependências das condições climáticas, que, não raras as vezes, resultam em perdas significativas no capital de giro e faturamento.

O plano de recuperação judicial da **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** prevê, em síntese, a adoção e investida das seguintes medidas:

- a) Medidas Administrativas e Financeiras:
  - i. Redução de Custos;
  - ii. Busca de melhores fontes de realização das suas operações;
  - iii. Recuperação de créditos vencidos;
  - iv. Otimização de rotinas administrativas;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

- v. Gerenciamento das margens operacionais;
  - vi. Novas rotinas no gerenciamento dos custos de operação e de vendas;
  - vii. Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo;
  - viii. Controle efetivo de despesas;
  - ix. Controle de margens operacionais por produto e serviços; e
  - x. Fortalecimento da política empresarial.
- b) Medidas de Mercado:
- i. Medidas de adequação do tamanho da empresa, proporcionando maior produtividade, intensificando o foco nas modificações do mercado e buscando maior margem de contribuição em suas operações;
- c) Outras medidas reestruturantes preconizadas no art. 50, da Lei n.º 11.101/2005.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

O ajuizamento da ação de recuperação judicial da **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** ocorreu em 24 de abril de 2024, protocolado sob o número **5319284-24.2024.8.09.0176**, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 09 de maio de 2024 (evento 5) que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra a devedora por 180 (cento e oitenta) dias e nomeou o administrador judicial.

Tão logo expedido (evento 33), o Administrador Judicial nomeado subscreveu o Termo de Compromisso no dia 17 de junho de 2024 (evento 35).

Noutra vertente, subsuma-se do procedimento principal que a lista de credores jungida à inicial postulatória foi declarada com 42 (quarenta e dois) credores, dos quais 38 (trinta e oito) possuem saldo declarado como devido e que perfaz a monta total de R\$ 16.642.959,93 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme adiante espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

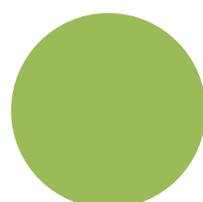
 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

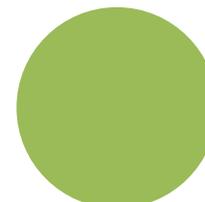
| Classe              | TOTAL - GEBRAS ALIMENTOS LTDA |             |           |             |
|---------------------|-------------------------------|-------------|-----------|-------------|
|                     | Valor                         | %           | Qtde      | %           |
| I - Trabalhista     | R\$ -                         | 0,00%       | 0         | 0,00%       |
| II - Garantia Real  | R\$ -                         | 0,00%       | 0         | 0,00%       |
| III - Quirografário | R\$ 16.642.959,93             | 100,00%     | 38        | 100,00%     |
| IV - ME/EPP         | R\$ -                         | 0,00%       | 0         | 0,00%       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 16.642.959,93</b>      | <b>100%</b> | <b>38</b> | <b>100%</b> |

CREDORES POR QTDE



- I - Trabalhista
- II - Garantia Real
- III - Quirografário
- IV - ME/EPP

CREDORES POR CRÉDITO



- I - Trabalhista
- II - Garantia Real
- III - Quirografário
- IV - ME/EPP

O Plano de Recuperação Judicial foi, tempestivamente, protocolado no dia 12 de julho de 2024 (evento 55) e a publicação do Edital referente a primeira relação de credores foi realizada em 24/06/2024, conforme se denota do evento 51 dos autos em epígrafe.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | [stenius.go](https://www.stenius.com.br)  
(62) 99147-3559 | [stenius.go](https://www.stenius.com.br)

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da **GEBRAS ALIMENTOS**, em sua integralidade, pode ser acessado pelos portais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ([www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)) e do Administrador Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)) juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, tendo sido protocolado no dia 12 de julho de 2024 (evento 55), e visa: **a)** Preservar a devedora como unidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social; **b)** superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor das empresas componentes do grupo e de seus ativos; e **c)** atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

A seguir, resumo das formas de pagamento proposta pela devedora:

| FORMA DE PAGAMENTO |     |   |        |                      |                       |               |                  |                   |  |
|--------------------|-----|---|--------|----------------------|-----------------------|---------------|------------------|-------------------|--|
| CLASSE             |     | DESÁGIO   | SALDO  | BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA | CORREÇÃO MONETÁRIA    | JUROS SIMPLES | CARÊNCIA (MESES) | PARCELAS (MENSAS) | OBSERVAÇÃO   |
| TRABALHISTA        | I   | A DEVEDORA NÃO INCLUIU EM SEU PRJ UMA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARA EVENTUAIS CREDITORES TRABALHISTA |        |                      |                       |               |                  |                   |  |
| GARANTIA REAL      | II  | 50,00%  | 50,00% | -                    | Taxa Referencial (TR) | 0,5% a.a.     | 36               | 120               | Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Garantia Real. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe.  |
| QUIROGRAFÁRIO      | III | 85,00%  | 15,00% | -                    | Taxa Referencial (TR) | 0,5% a.a.     | 36               | 120               | Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe. |
| EPP/ME             | III | 85,00%  | 15,00% | -                    | Taxa Referencial (TR) | 0,5% a.a.     | 36               | 120               | Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos ME e EPP. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe.       |

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## a) Trabalhista

A devedora não incluiu em seu PRJ uma proposta de pagamento para credores da Classe I (Trabalhista).

## b) Garantia Real

No que tange à Classe II (Garantia Real), a GEBRAS ALIMENTOS LTDA reportou, em suma, que o pagamento será realizado com “*Desconto (deságio) de 50%; Carência de 36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano; Parcelamento em 120 vezes, com prestações mensais e início após o prazo da carência; Juros de 0,5 % ao ano, correção anual pela TR – Taxa referencial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação; conforme descrito no Laudo de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira anexo.*”.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Relatou, ainda, que os “*pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Garantia Real. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe.*”.

c) Quirografário

No que tange à Classe III (Quirografários), a GEBRAS ALIMENTOS LTDA propôs para todos os credores: “*desconto (deságio) de 85%; Carência de 36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano; Parcelamento em 120 vezes, com prestações mensais e início após o prazo da carência; Juros de 0,5 % ao ano, correção anual pela TR – Taxa referencial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação, conforme mencionado no Laudo de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira anexo.*”.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Consignou, também, que os *“pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe.”*.

## d) ME e EPP

No que tange à Classe IV (ME/EPP), a GEBRAS ALIMENTOS LTDA alvidrou em seu PRJ que o pagamento dessa classe dar-se-á com *“desconto (deságio) de 85%; Carência de 36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano; Parcelamento em 120 vezes, com prestações mensais e início após o prazo da carência; Juros de 0,5 % ao ano, correção anual pela TR – Taxa referencial, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação; conforme mencionado no Laudo de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira anexo.”*.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Constou, inclusive, que os “pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos ME e EPP. Os créditos decorrentes de impugnações judiciais serão pagos após o trânsito em julgado da sentença que reconheceu referidos créditos, valores e classificação, nos exatos termos dispostos neste plano de recuperação judicial, conforme pagamento da respectiva classe.”.

e) Proposta de Pagamento Resumida

Em síntese, portanto, o adimplemento seria realizado conforme o seguinte quadro resumo extraído do PRJ:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

| GEBRAS ALIMENTOS LTDA                               |                              |                    |                    |                |               |           |                   |                                       |                   |  |                               |   |
|---|------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|--|-------------------------------|---|
| PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES |                              |                    |                    |                |               |           |                   |                                       |                   |  |                               |   |
| Ordem   | Credor                       | CNPJ/CPF           | Classe de Credores | VALOR          | % sobre Total | % deságio | valor do desconto | valor da dívida a ser paga pelo caixa | meses de carência | valor da dívida a ser pago pelo caixa a 3% ao ano mais TR, após a carência | prazo para pagamento em meses | valor da parcela a ser pago pelo caixa a 3% ao ano mais TR, após a carência |
| 1   | Valder Alexandre de Andrade  | 091.665.801-53     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 710.603,97 | 5,49%         | 50%       | R\$ 355.301,99    | R\$ 355.301,99                        | 12                | R\$ 371.290,57   | 120                           | R\$ 3.403,50  |
| 2   | Miguel Dagnese               | 378.656.761-15     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 81.908,00  | 0,63%         | 50%       | R\$ 40.954,00     | R\$ 40.954,00                         | 12                | R\$ 42.796,93  | 120                           | R\$ 392,31  |
| 3   | Edson de Alencar             | 453.276.451-34     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 66.000,00  | 0,51%         | 50%       | R\$ 33.000,00     | R\$ 33.000,00                         | 12                | R\$ 34.485,00  | 120                           | R\$ 316,11  |
| 4   | Fernando Padilha da Cunha    | 021.673.881-44     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 49.902,00  | 0,39%         | 50%       | R\$ 24.951,00     | R\$ 24.951,00                         | 12                | R\$ 26.073,80  | 120                           | R\$ 239,01  |
| 5   | Dário Américo Gafuri         | 453.574.719-91     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 478.000,00 | 3,69%         | 50%       | R\$ 239.000,00    | R\$ 239.000,00                        | 12                | R\$ 249.755,00   | 120                           | R\$ 2.289,42  |
| 6   | Gilson Antunes de Melo       | 773.866.719-20     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 592.610,00 | 4,58%         | 50%       | R\$ 296.305,00    | R\$ 296.305,00                        | 12                | R\$ 309.638,73   | 120                           | R\$ 2.838,35  |
| 7   | FAST GRAINS COMÉRCIO LTDA    | 03.730.248/0001-04 | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 316.309,25 | 2,45%         | 50%       | R\$ 158.154,63    | R\$ 158.154,63                        | 12                | R\$ 165.271,58   | 120                           | R\$ 1.514,99  |
| 8   | Ésio Bernardino Gomes        | 129.259.998-75     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 150.000,00 | 1,16%         | 50%       | R\$ 75.000,00     | R\$ 75.000,00                         | 12                | R\$ 78.375,00  | 120                           | R\$ 718,44  |
| 9   | Aparecido Donizete Perlato   | 020.580.538-85     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 402.348,80 | 3,11%         | 50%       | R\$ 201.174,40    | R\$ 201.174,40                        | 12                | R\$ 210.227,25   | 120                           | R\$ 1.927,08  |
| 10  | Severino Arconti             | 662.704.309-25     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 129.284,00 | 1,00%         | 50%       | R\$ 64.642,00     | R\$ 64.642,00                         | 12                | R\$ 67.550,89  | 120                           | R\$ 619,22  |
| 11  | Felix Bendo                  | 499.928.139-20     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 191.169,00 | 1,48%         | 50%       | R\$ 95.584,50     | R\$ 95.584,50                         | 12                | R\$ 99.885,80  | 120                           | R\$ 915,62  |
| 12  | Gabriel Silva                |                    | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 80.000,00  | 0,62%         | 50%       | R\$ 40.000,00     | R\$ 40.000,00                         | 12                | R\$ 41.800,00  | 120                           | R\$ 383,17  |
| 13  | Gilmar Ferreira da Silva     |                    | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 80.000,00  | 0,62%         | 50%       | R\$ 40.000,00     | R\$ 40.000,00                         | 12                | R\$ 41.800,00  | 120                           | R\$ 383,17  |
| 14  | Deir Pimenta da Silva Júnior | 797.543.331-49     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 213.000,00 | 1,65%         | 50%       | R\$ 106.500,00    | R\$ 106.500,00                        | 12                | R\$ 111.292,50   | 120                           | R\$ 1.020,18  |
| 15  | Maurício Américo de Castro   | 494.233.551-53     | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 4.250,00   | 0,03%         | 50%       | R\$ 2.125,00      | R\$ 2.125,00                          | 12                | R\$ 2.220,63   | 120                           | R\$ 20,36   |
| 16  | Cláudio Auto Peças           | 46.276.489/0004-72 | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 5.320,00   | 0,04%         | 50%       | R\$ 2.660,00      | R\$ 2.660,00                          | 12                | R\$ 2.779,70   | 120                           | R\$ 25,48   |
| 17  | Auto Posto Nogueira          | 03.424.129/0001-15 | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 8.504,81   | 0,07%         | 50%       | R\$ 4.252,41      | R\$ 4.252,41                          | 12                | R\$ 4.443,76   | 120                           | R\$ 40,73   |
| 18  | Difreios                     | 11.321.887/0001-36 | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 1.123,12   | 0,01%         | 50%       | R\$ 561,56        | R\$ 561,56                            | 12                | R\$ 586,83   | 120                           | R\$ 5,38  |
| 19  | Reciclagem Boa Esperança     | 24.882.681/0001-27 | QUIROGRAFÁRIO      | R\$ 1.000,00   | 0,01%         | 50%       | R\$ 500,00        | R\$ 500,00                            | 12                | R\$ 522,50   | 120                           | R\$ 4,79  |
| 20  | Agrícola                     |                    | QUIROGRAFÁRIO      | R\$            | 0,41%         | 50%       | R\$               | R\$                                   | 12                | R\$  | 120                           | R\$   |

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

|    |  |                    |               |                      |        |     |                     |                     |    |                     |     |                  |
|----|--|--------------------|---------------|----------------------|--------|-----|---------------------|---------------------|----|---------------------|-----|------------------|
|    |  |                    |               | 53.575,00            |        |     | 26.787,50           | 26.787,50           |    | 27.992,94           |     | 256,60           |
| 21 | ENERGISA MATO GROSSO   | 03.467.321/0001-99 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>12.000,00     | 0,09%  | 50% | R\$<br>6.000,00     | R\$<br>6.000,00     | 12 | R\$<br>6.270,00     | 120 | R\$<br>57,48     |
| 22 | HPE LOCADORA DE VEICULOS LTDA                                      | 46.054.009/0001-86 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>109.951,91    | 0,85%  | 50% | R\$<br>54.975,96    | R\$<br>54.975,96    | 12 | R\$<br>57.449,87    | 120 | R\$<br>526,62    |
| 23 | SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S.A                     | 03.112.879/0001-51 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>7.085,28      | 0,05%  | 50% | R\$<br>3.542,64     | R\$<br>3.542,64     | 12 | R\$<br>3.702,06     | 120 | R\$<br>33,94     |
| 24 | FORTE AGRO LTDA  | 20.972.052/0002-18 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>318.475,00    | 2,46%  | 50% | R\$<br>159.237,50   | R\$<br>159.237,50   | 12 | R\$<br>166.403,19   | 120 | R\$<br>1.525,36  |
| 25 | AGROSFATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                | 47.257.668/0001-82 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>112.200,00    | 0,87%  | 50% | R\$<br>56.100,00    | R\$<br>56.100,00    | 12 | R\$<br>58.624,50    | 120 | R\$<br>537,39    |
| 26 | AGENCIA DE PROMOCAO DE EX PORTACOES DO BRASIL - APE X-BRASIL       | 05.507.500/0001-38 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>7.174,66      | 0,06%  | 50% | R\$<br>3.587,33     | R\$<br>3.587,33     | 12 | R\$<br>3.748,76     | 120 | R\$<br>34,36     |
| 27 | Banco Sicredi  |                    | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>58.270,85     | 0,45%  | 50% | R\$<br>29.135,43    | R\$<br>29.135,43    | 12 | R\$<br>30.446,52    | 120 | R\$<br>279,09    |
| 28 | Consórcio Bradesco - grupo 002653, cota 0154                       |                    | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>15.287,06     | 0,12%  | 50% | R\$<br>7.643,53     | R\$<br>7.643,53     | 12 | R\$<br>7.987,49     | 120 | R\$<br>73,22     |
| 29 | Banco Bradesco   |                    | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>50.000,00     | 0,39%  | 50% | R\$<br>25.000,00    | R\$<br>25.000,00    | 12 | R\$<br>26.125,00    | 120 | R\$<br>239,48    |
| 30 | Banco Bradesco S.A. - Empréstimo Capital de Giro nº 237/15.660.986 | 60.746.948/0001-12 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>777.372,54    | 6,01%  | 50% | R\$<br>388.686,27   | R\$<br>388.686,27   | 12 | R\$<br>406.177,15   | 120 | R\$<br>3.723,29  |
| 31 | Banco Bradesco S.A. - Empréstimo Capital de Giro                   | 60.746.948/0001-12 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>8.984,06      | 0,07%  | 50% | R\$<br>4.492,03     | R\$<br>4.492,03     | 12 | R\$<br>4.694,17     | 120 | R\$<br>43,03     |
| 32 | Banco Votorantim S/A   | 59.588.111/0001-03 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>183.737,02    | 1,42%  | 50% | R\$<br>91.868,51    | R\$<br>91.868,51    | 12 | R\$<br>96.002,59    | 120 | R\$<br>880,02    |
| 33 | KAMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI         | 15.355.401/0001-31 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>217.130,00    | 1,68%  | 50% | R\$<br>108.565,00   | R\$<br>108.565,00   | 12 | R\$<br>113.450,43   | 120 | R\$<br>1.039,96  |
| 34 | Marlusimar dos Santos  | 783.033.972-49     | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>3.293,68      | 0,03%  | 50% | R\$<br>1.646,84     | R\$<br>1.646,84     | 12 | R\$<br>1.720,95     | 120 | R\$<br>15,78     |
| 35 | GUILHERME LEITE DE GODOY 07020226914                               | 45.432.947/0001-00 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>61.104,93     | 0,47%  | 50% | R\$<br>30.552,47    | R\$<br>30.552,47    | 12 | R\$<br>31.927,33    | 120 | R\$<br>292,67    |
| 36 | KOKAI INDO FOODSTUFF LLC   | 815940             | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>125.130,20    | 0,97%  | 50% | R\$<br>62.565,10    | R\$<br>62.565,10    | 12 | R\$<br>65.380,53    | 120 | R\$<br>599,32    |
| 37 | V S INTERNATIONAL  | SHOP NO. GF65      | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>104.481,00    | 0,81%  | 50% | R\$<br>52.240,50    | R\$<br>52.240,50    | 12 | R\$<br>54.591,32    | 120 | R\$<br>500,42    |
| 38 | SESAJAL, S.A DE C.V  | RFC (SES991115670) | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>5.283.932,68  | 40,84% | 50% | R\$<br>2.641.966,34 | R\$<br>2.641.966,34 | 12 | R\$<br>2.760.854,83 | 120 | R\$<br>25.307,84 |
| 39 | Francesco Boggino  |                    | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>100.000,00    | 0,77%  | 50% | R\$<br>50.000,00    | R\$<br>50.000,00    | 12 | R\$<br>52.250,00    | 120 | R\$<br>478,96    |
| 40 | Teodoro Oliveira   | 33.097.804/0001-00 | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>51.500,00     | 0,40%  | 50% | R\$<br>25.750,00    | R\$<br>25.750,00    | 12 | R\$<br>26.908,75    | 120 | R\$<br>246,66    |
| 41 | Impostos   |                    | QUIROGRAFÁRIO | R\$<br>1.714.942,09  | 13,26% | 50% | R\$<br>857.471,05   | R\$<br>857.471,05   | 12 | R\$<br>896.057,24   | 120 | R\$<br>8.213,86  |
|    |  |                    |               | R\$<br>12.936.960,91 | 100%   |     | R\$<br>6.468.480,46 | R\$<br>6.468.480,46 |    | R\$<br>6.759.562,08 |     | R\$<br>61.962,65 |

Página 2 de 2

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379  
 Instagram @stenius.go  
 WhatsApp (62) 99147-3559  
 Facebook stenius.go

20

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

f) Anexo

Como anexo à referenciada proposta grafada no PRJ, a devedora apresentou a seguinte

premissa:

### 3 - PROPOSTA DE PAGAMENTO – PRINCÍPIOS

A **GEBRAS ALIMENTOS LTDA.**, com base na projeção da MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA (item 1 acima), estabeleceu os seguintes princípios para elaborar a sua proposta de pagamento da lista dos credores:

1. Amortização da lista de credores quirografários, através de obtenção de desconto de 50%, com prazo de carência de 12 meses e pagamento das dívidas em 120 meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 3% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação.
2. Manutenção de um sólido saldo final de caixa.
3. Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no artigo 50, XII, da LRF.
4. **NOTA IMPORTANTE:** em caso do surgimento de credores nas classes "garantia real" e "pequenas e médias empresas", a respectiva amortização se dará nos mesmos critérios estabelecidos para a classe dos credores quirografários

.....  
Planejamento

Página 2

Fonte: 01.anexo01\_planoderecuperac

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379 Instagram @stenius.go  
WhatsApp (62) 99147-3559 Facebook /stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## IV - 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA e LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

O laudo de viabilidade econômico-financeira destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial da **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar o soerguimento da atividade empresarial da devedora, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005, tendo sido apresentado com os demonstrativos financeiros históricos e projetados para o período dos próximos 7 (sete) anos.

Da leitura do referido laudo, depreende-se que o plano foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada, ano a ano, projetando-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas existentes, concursais ou não.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## a) Demonstrativos de Resultados Projetados

A GEBRAS ALIMENTOS LTDA expõe a sua projeção financeira 7 (sete) anos, realizada com base nas premissas: a) saldo inicial; b) geração livre de caixa; e c) fluxo de caixa.

A devedora pretende, com as projeções de resultados dos próximos anos e a eventual decisão de homologação do PRJ, tendo em conta as premissas entabuladas nos parágrafos anteriores, demonstrar a viabilidade e soerguimento empresarial.

### a.1) Saldo Inicial

Os valores do saldo inicial são estimados em R\$ 1 mi para o segundo ano e possuem projeção de salto para R\$ 2,2 mi no ano 7.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

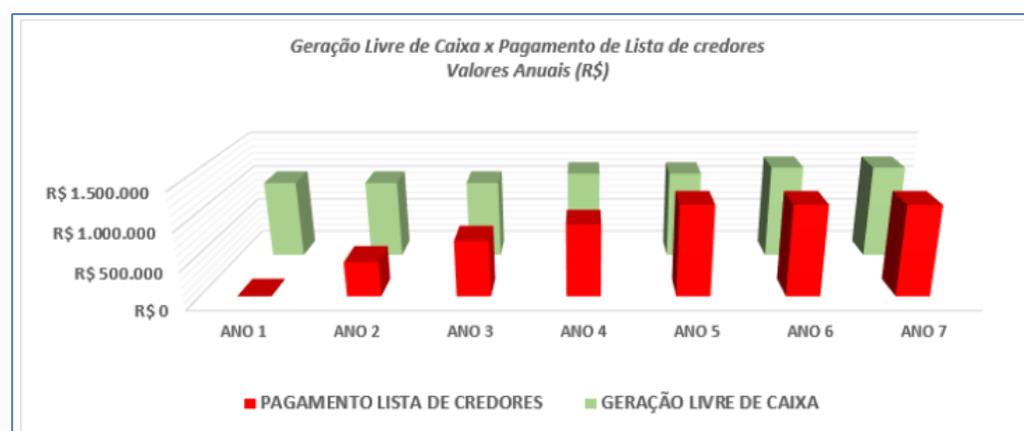
# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO



## a.2) Geração Livre De Caixa

Os valores da geração livre de caixa são estimados em R\$ 1 mi para o segundo ano e possuem projeção de salto para R\$ 1,2 mi no ano 7.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp: (62) 99991-7379 | Instagram: stenius.go  
WhatsApp: (62) 99147-3559 | Facebook: stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## a.3) Fluxo de Caixa

O saldo final da projeção do fluxo de caixa é estimado em de R\$ 1 mi para o primeiro ano e possui projeção de crescimento estável para R\$ 2,2 mi no ano 7.

| GEBRAS ALIMENTOS LTDA.   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| FLUXO DE CAIXA GERAL   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)                                       |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| HISTÓRICO  | ANO 1            | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            | ANO 6            | ANO 7            | TOTAL            |
| SALDO INICIAL  | 0                | 1.044.000        | 1.633.000        | 1.944.632        | 2.173.595        | 2.150.124        | 2.210.653        |                  |
| GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA   | 1.044.000        | 1.044.000        | 1.044.000        | 1.176.000        | 1.176.000        | 1.260.000        | 1.260.000        | 8.004.000        |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO   | 1.104.000        | 1.104.000        | 1.104.000        | 1.241.000        | 1.241.000        | 1.330.000        | 1.330.000        | 8.454.000        |
| PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS   | 60.000           | 60.000           | 60.000           | 65.000           | 65.000           | 70.000           | 70.000           | 450.000          |
| PAGAMENTO LISTA DE CREDORES  | (0)              | (455.000)        | (732.368)        | (947.037)        | (1.199.471)      | (1.199.471)      | (1.199.471)      | (5.732.818)      |
| <b>SALDO FINAL</b>   | <b>1.044.000</b> | <b>1.633.000</b> | <b>1.944.632</b> | <b>2.173.595</b> | <b>2.150.124</b> | <b>2.210.653</b> | <b>2.271.182</b> | <b>2.271.182</b> |

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Cumpre-nos registrar que, apesar da expressa previsão legal estatuída no art. 53, inciso

III, da Lei n.º 11.101/2005, a devedora não apresentou, de forma específica e anexa, o laudo de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/2020, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial da **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** segue juntado no processo principal nº 5319284-24.2024.8.09.0176, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Nova Crixás- Goiás, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> e do AJ <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e, ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas neste momento de inspeção dos credores e magistrado.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

É o relatório.

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA  
STENIUS LACERDA BASTOS  
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

 (62) 99991-7379  stenius.go  
 (62) 99147-3559  stenius.go